PROJETO DE LEI Nº304/2021

Institui a semana em defesa da democracia denominada “Semana Ulysses Guimarães”, no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Salvador, a “Semana Ulysses Guimarães”, que ocorrerá, anualmente, na semana do dia 05 de outubro, em comemoração à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988.

Art. 2º. A “Semana Ulysses Guimarães” tem por objetivo informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a população a respeito da necessidade da defesa da democracia.

Art. 3º. Durante a semana, deverão desenvolver-se ações para a conscientização da população, isoladamente ou em conjunto com o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais instituições da sociedade civil, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material online e/ou impressos explicativoS que atinjam os objetivos propostos no artigo 2º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

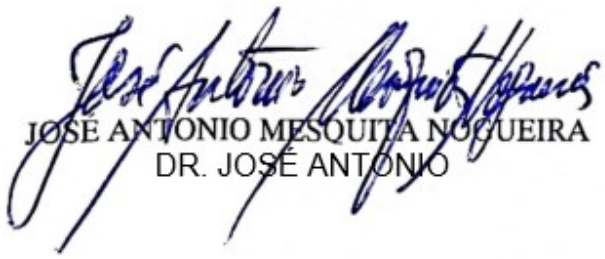
JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando a recente onda de colapsos democráticos ao redor do mundo, através do uso das próprias instituições, de modo gradual e sutil.
Considerando a polarização no Brasil, que se estende para além das diferenças político-partidárias e que adentram conflitos culturais, e os ataques frequentes, das mais variadas formas, às instituições democráticas, com afronta direta ao sistema eleitoral, sem quaisquer indícios de fraude.
Considerando que a proteção contra regimes autoritários depende do firme comprometimento da população e dos poderes – legislativo, executivo e judiciário – com a democracia.
O presente projeto de lei tem por objetivo informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a população soteropolitana a respeito da necessidade da defesa da democracia, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e da produção de material online e/ou impressos explicativos.
Foi atribuída à referida semana a denominação de Ulysses Guimarães, em homenagem ao advogado e político que se opôs, fielmente, à ditadura militar, conquistando o voto direto e participando da maior campanha pela busca da redemocratização já existente no Brasil, a chamada "Diretas Já", o qual, ainda, presidiu a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, responsável por inaugurar a nova ordem democrática, após 21 anos de ditadura militar no país.
A data escolhida se dá em razão de a Constituição Federal de 1988 ser um marco na instituição de elementos democráticos.
Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição, à semelhança de proposições que tramitam nas câmaras municipais do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Salvador, 10 de setembro de 2021.



JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO